

DISCIPLINA		
Respeito a leis, a normas internas e a regulamentos do órgão. (0,5 pts.)	☐	☐
Cumpra tarefas designadas. (0,5 pts.)	☐	☐
Respeita hierarquia funcional. (0,5 pts.)	☐	☐
	Nota	
CAPACIDADE DE INICIATIVA		
Adoção de providências cabíveis ao cumprimento de suas atribuições. (0,3 pts.)	☐	☐
Interesse no constante aperfeiçoamento profissional. (0,4 pts.)	☐	☐
Solução de problemas emergentes no exercício das funções. (0,4 pts.)	☐	☐
Elaboração de teses novas a respeito do direito ou obtenção de resultados em processos em que tenha atuado. (0,4 pts.)	☐	☐
	Nota	
PRODUTIVIDADE		
Cumprimento de atividades com adequação técnica, legal, jurisprudencial em relação à matéria em discussão. (0,5 pts.)	☐	☐
Encontra soluções possíveis para atingir a melhor satisfação do interesse público. (0,5 pts.)	☐	☐
Desempenho das funções com zelo, presteza e rendimento funcional. (0,5 pts.)	☐	☐
	Nota	
RESPONSABILIDADE		
Cumprimento de atividades de forma ordenada. (0,5 pts.)	☐	☐
Observância rigorosa dos prazos judiciais e administrativos. (0,5 pts.)	☐	☐
Cumprimento de normas internas da Procuradoria-Geral. (0,5 pts.)	☐	☐
	Nota	
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		
Respeito à hierarquia funcional e à urbanidade. (0,30 pts.)	☐	☐
Manutenção de formas saudáveis de interação com as pessoas. (0,30 pts.)	☐	☐
Cooperação com as chefias, colegas, servidores e demais integrantes de equipes e da PGE. (0,30 pts.)	☐	☐
Desempenho das funções baseado em princípios ético-profissionais e decoro inerentes ao cargo, evitando comportamentos que maculem a imagem da carreira de Procurador do Estado perante a sociedade ou que acarretem repercussão negativa à reputação da PGE. (0,35 pts.)	☐	☐
	Nota	
IDONEIDADE MORAL		
Apresentação de postura correta, honesta, ética, responsável e confiável compatível com o cargo. (1,25 pts)	☐	☐
	Nota	

Obs: Para cada item percebido como desatendido, o Procurador avaliador deverá declinar os motivos na ficha abaixo.

MOTIVAÇÃO DA PERCEPÇÃO PESSOAL	
Obrigatória para os itens assinalados como "não"	
Fundamente.	
AVALIAÇÃO GLOBAL FINAL	
Apto	Inapto
☐	☐
FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO	
Fundamente.	

Protocolo: 1035005

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – SEAC
OBJETO: O objeto da contratação é aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e de botijões de 13 kg, em regime de comodato, para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, das Usinas da Paz dos territórios de Belém (Cabanagem, Benguí, Jurunas/Condor, Guamá e Terra-Firme), Ananindeua (Icui-Guajará), Marituba (Nova União), Parauapebas e Canaã dos Carajás.
VIGÊNCIA: de 24/01/2024 a 23/01/2025
VALOR TOTAL: R\$ 24.876,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01500000001
Plano Interno: 4120008408c
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01500000001
Plano Interno: 1050008818c
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Marco, CEP 66.087-812.
CONTRATADA: NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.628.545.0001-66, com sede na Passagem Marinho, 80-A, bairro Sacramento, CEP 66.083-495, Belém/PA
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1034873

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e ALEX ARAUJO MACIEL
MATRÍCULA Nº 5936524-2
CONTRATO Nº 110/2022
CARGO: TECNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
DATA DO DISTRATO: 17/01/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Replicado por haver incorreções no EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO, publicado no DOE Nº 35.681 de 16/01/2024.

Protocolo: 1034916

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

Portaria Nº 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2024 - INSTITUTO MARIA NEVES - CNPJ: 41.914.725/0001-72
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/01/2024.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 57226214/2, professora classe 1.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1035044

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E DANIELLE DO SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS
IDENTIDADE FUNCIONAL: 57196446/2
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL-SERVIÇO SOCIAL
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/02/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1035066

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 20 DE 25 DE JANEIRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.